

**EDITAL Nº 06.2025**  
**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA DO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROMAC – 2025.1**

A Direção Geral das Faculdades FATEPI/FAESPI comunica a abertura de inscrições para o Programa Institucional de Monitoria, com a finalidade de formar e capacitar grupos de alunos para colaborar com o corpo docente junto aos discentes, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

**DOS OBJETIVOS**

- 1) Estimular um processo de formação para autonomia intelectual de futuros profissionais;
- 2) Proporcionar a oportunidade de aprofundamento técnico-prático-científico, visando à elevação dos níveis de qualidade de atuação de futuros profissionais;
- 3) Favorecer o trabalho coletivo como mecanismo indispensável para o processo de autoformação, visando ao exercício profissional;
- 4) Melhorar o nível de rendimento acadêmico dos alunos da FATEPI/FAESPI;
- 5) Diversificar os espaços de formação de futuros profissionais, visando o desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora, ética, científica e socioambiental e sustentabilidade.

**DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

São oferecidas duas modalidades de monitoria:

- I. Monitor-Bolsista;
- II. Monitor-Voluntário.

As duas modalidades de monitoria farão jus as declarações, expedida pela FATEPI/FAESPI, desde que o(a) monitor(a) tenha cumprido com as obrigações previstas no regulamento do Programa.

O monitor-bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a FATEPI/FAESPI.

## DAS INSCRIÇÕES

Poderão concorrer ao processo seletivo do Programa de Monitoria, alunos de qualquer um dos cursos oferecidos pela FATEPI/FAESPI, que estejam **cursando entre o segundo e o sétimo período (para os cursos de 08 semestres) ou cursando entre o segundo e o nono período (para os cursos de 10 semestres)** e que obedeçam aos seguintes critérios:

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a), frequente e em dia com o pagamento de suas mensalidades;
2. Ter sido aprovado(a) com, no mínimo, nota 8,0 (oito) na disciplina em que pretende ser monitor(a);
3. A disciplina em que pretende ser monitor (a) deve pertencer ao currículo do curso da FATEPI/FAESPI em que está matriculado;
4. Não ter sofrido sanção disciplinar em sua história acadêmica na FATEPI/FAESPI;

**O aluno só poderá inscrever-se em uma única disciplina para monitor.**

A inscrição para o Programa de Monitoria deverá ser feita em **formulário próprio**, no setor de protocolo, respeitados os prazos previstos no cronograma deste edital, e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Curriculum Vitae atualizado do aluno;
- c) Comprovante de matrícula.
- d) O formulário de inscrição e a documentação deverão ser encaminhados para o e-mail: [pesquisa@faespi.com.br](mailto:pesquisa@faespi.com.br)

## DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS
BACHARELADO EM DIREITO	Monitor-Bolsista	01	Relações Jurídico Administrativas Crimes em Espécie II Processo Penal I
	Monitor-Voluntário	02 a 06	Direito do Trabalho I Teoria geral do processo

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Monitor-Bolsista	01	Técnicas Avançadas Em Desenvolvimento Back End
	Monitor-Voluntário	02 a 06	Data Science: Ferramentas E Técnicas Modernas
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Monitor-Bolsista	01	Laboratório de Pesquisa Científica Psicologia da Aprendizagem Psicologia da Saúde e Hospitalar(ESB) Psicologia do Desenvolvimento II
	Monitor-Voluntário	02 a 06	Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológica I Estágio Básico em Pesquisa Psicológica Psicopatologia Específica Anatomia e Neuroanatomia
BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA	Monitor-Bolsista	01	Métodos Terapêuticos em MO Métodos terapêuticos em voz
	Monitor-Voluntário	02 a 06	SSMO e Disfagia
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Monitor-Bolsista	01	Psicologia da Educação
	Monitor-Voluntário	02 a 06	Financiamento Planejamento da Educação
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Monitor-Bolsista	01	Fisioterapia Traumato-Ortopédica Recursos Terapêuticos Mecânicos e Manuais
	Monitor-Voluntário	02 a 06	Psicomotricidade Neuroanatomofisiologia Cinesioterapia
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Monitor-Bolsista	01	Metodologia do Ensino de Voleibol
	Monitor-Voluntário	02 a 06	

### DO CRONOGRAMA

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES:</b>	18 a 21/02/2025
<b>AValiação DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS</b>	28/02/2025
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:</b>	06/03/2025

**\*A prova será aplicada de forma presencial na Faculdade, no horário de 8h30 às 11h (cursos da manhã). 18h às 19h (cursos da noite)**

### DO PROCESSO SELETIVO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção do aluno-monitor será realizada por uma comissão docente devidamente constituída, observando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	
Nota no histórico da disciplina em queo(a) aluno(a) pretende ser monitor(a)	Nota 10,0	10 pontos
	Nota entre 9,1 e 9,9	9 pontos
	Nota 9,0	8 pontos
	Nota entre 8,1 e 8,9	7 pontos
	Nota 8,0	6 pontos
Prova de conhecimento específico	Nota 10,0	10 pontos
	Nota entre 9,0 e 9,9	9 pontos
	Nota entre 8,0 e 8,9	8 pontos
	Nota entre 7,0 e 7,9	7 pontos
	Nota entre 6,0 e 6,9	6 pontos
	Nota entre 5,0 e 5,9	5 pontos
	Nota entre 0,0 e 4,9	0 ponto
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>20 pontos</b>	

Será Aprovado o aluno que obtiver 60% (sessenta por cento) da Pontuação Máxima, e ocuparão as vagas na monitoria os primeiros colocados na concorrência das disciplinas, de acordo com a disponibilidade de vagas. Serão monitores bolsistas aqueles candidatos que, dentre os primeiros colocados por curso, tiverem obtido as três melhores notas.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso haja discordância por parte do candidato com relação ao resultado, caberá recurso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão- NUCEPE, responsável pelo processo seletivo e, deste, para o Diretor da Faculdade, em igual prazo.

Caso não haja candidato classificado, o coordenador poderá requerer, junto à Direção, novo processo seletivo para o preenchimento da vaga.

Ao término do exercício das atividades de monitoria, referente ao período letivo respectivo, o aluno receberá Certificado correspondente à função exercida, mediante a entrega do relatório da monitoria.

Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações de curso e direção acadêmica.

Teresina (PI), 04/02/2025

  
Gislan Vieira de Sousa  
Diretor Geral FATEPI-FAESPI

## **PROGRAMA DE MONITORIA**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **I. IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone Residencial: \_\_\_\_\_

Celular(es): \_\_\_\_\_ E-mail(s): \_\_\_\_\_

#### **II. DADOS DO CURSO**

Curso: \_\_\_\_\_ Bloco: \_\_\_\_\_

#### **III. ATIVIDADES ACADÊMICAS**

Disciplina que pretende monitorar: \_\_\_\_\_

Média na disciplina: \_\_\_\_\_

Aluno teve conversa prévia com professor da disciplina? ( ) SIM ( ) NÃO

Aluno teve bolsa de monitoria no período anterior? ( ) SIM ( ) NÃO

Aluno possui qualquer tipo de bolsa? ( ) SIM ( ) NÃO

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025

---

**Assinatura do Aluno**